



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de adaptação de veículo tipo micro onibus para execução do projeto Biblioteca Itinerante.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 2.1 Tipo de contratação: Licitação
- 2.2 Modalidade: Pregão Eletrônico
- 2.3 Indicação da adoção ou não do SRP: não
- 2.4 Critério de julgamento: Menor Preço
- 2.5 Critério de adjudicação: Item
- 2.6 Participação de consórcios de empresas: não
- 2.7 Permissão de subcontratação: não
- 2.8 Tratamento diferenciado para ME/ EPP: sim

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA JUSTIFICATIVA

- 4.1 Execução de Projeto Biblioteca Itinerante.

5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de adaptação de veículo tipo Micro ônibus para projeto Biblioteca Itinerante, com remoção de última fileira de bancos, para instalação de 06 estantes para livros em MDF 2cm nas medidas de 2,00x1,80mts, com fechamento de portas de correr e travas para segurança. Instalação de mesas de leitura dobráveis com suporte em alumínio atrás dos assentos fixos. Adaptação de 01 gaveta funcional em ferro e chapa galvanizados, externa na medida de 1,50x0,70x0,50 na lateral traseira para armazenar 10 unidades de mesas dobráveis e 20 unidades de	UNID	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

	banquetas dobráveis para uso externo. Instalação de toldo retrátil com estrutura em aço galvanizado, aplicação de solda e pintura, com lona 600g cor azul medindo 6,00x3,50 com manivelas. Remoção de adesivo antigo, limpeza, polimento e pintura com aplicação de nova personalização em adesivo impressão digital 0.10mm, com instalação de película transparente para proteção externa. Instalação de 04 unidades de climatizador automotivo S7i Resfriar Motor 4.000 rpm vazão de ar 400m³/h 12/24v Turbina dupla, incluindo recorte de teto, instalação elétrica embutida, vedação e reforço.				
--	---	--	--	--	--

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 Os serviços deverão ser executados em até 30 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria requisitante;
- 6.2 A empresa deverá se comprometer com o atendimento pontual, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, e conforme cronograma pré estabelecido;
- 6.3 A empresa deverá fornecer os serviços de acordo com o estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura, neste Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, de forma única, em até 10 (dez) dias contados da data do atestado de recebimento do serviço, expedido pela Secretaria requisitante, por meio de Ordem Bancária com depósito na conta corrente da contratada.

8. DA MÉDIA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média Estimativa Unitária	Total
1	Serviço de adaptação de veículo tipo Micro ônibus para projeto Biblioteca Itinerante, com remoção de última fileira de bancos, para instalação de 06 estantes para livros em MDF 2cm nas medidas de 2,00x1,80mts, com fechamento de	UNID	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

portas de correr e travas para segurança. Instalação de mesas de leitura dobráveis com suporte em alumínio atrás dos acentos fixos. Adaptação de 01 gaveta funcional em ferro e chapa galvanizados, externa na medida de 1,50x0,70x0,50 na lateral traseira para armazenar 10 unidades de mesas dobráveis e 20 unidades de banquetas dobráveis para uso externo. Instalação de toldo retrátil com estrutura em aço galvanizado, aplicação de solda e pintura, com lona 600g cor azul medindo 6,00x3,50 com manivelas. Remoção de adesivo antigo, limpeza, polimento e pintura com aplicação de nova personalização em adesivo impressão digital 0.10mm, com instalação de película transparente para proteção externa. Instalação de 04 unidades de climatizador automotivo S7i Resfriar Motor 4.000 rpm vazão de ar 400m³/h 12/24v Turbina dupla, incluindo recorte de teto, instalação elétrica embutida, vedação e reforço.				
--	--	--	--	--

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A empresa obriga-se a prestar os serviços de acordo com a Legislação Vigente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A ADMINISTRAÇÃO deve obedecer às seguintes normas do edital:

- 10.1 Notificar à DETENTORA qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
- 10.2 Fiscalizar a execução do objeto do serviço podendo, em decorrência de irregularidades, solicitar fundamentalmente à DETENTORA providências cabíveis para a correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário;
- 10.3 Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no contrato.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Qualquer documento que comprove a existência jurídica da empresa, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país;

11.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- I - Certidão negativa de falência, concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- II - Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (quando for o caso);
- III - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

12. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Nos termos do artigo 6º, inciso XXII da Lei Federal 14.133/2021, **APROVO** o Termo de Referência/ Memorial Descritivo, no qual apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços.

13. CRITÉRIOS DE ADJUICAÇÃO

13.1A adjudicação do objeto do certame será feita pelo menor preço por item.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Feitas essas considerações, e devidamente **AUTORIZADA** a deflagração do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Secretaria Municipal de Cultura, 18 de março de 2024.

Pedro Bento da Silva
Gestor de Programas

Juvenil dos Santos
Secretário Municipal de Cultura